

Publicado no D.O.M.
Em. 27/02/2024
José Hadas de Oliveira Filho
Membro Legislativo
Matrícula 14-4



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 – Centro
cmbrejedocruz.pb.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 03/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 03/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Procedência: Poder Executivo

Abertura de Crédito Especial
para o fim que especifica e adota
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Adicional Especial no valor de R\$ 1.054.444,45 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do município de Brejo do Cruz.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.212 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1003.2015 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Recurso: **16050000** – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 506.449,67
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 547.994,78
Total	R\$ 1.054.444,45

Art. 2º. Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de repasse da assistência

financeira da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei nº. 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 26 de fevereiro de 2024

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente